



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO N.º 18/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE
ABRIL DE 2022.**

SERGIO LUIZ GIOVANELA KNOPF - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - **DECRETA PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no **dia 22 de abril de 2022**, sexta-feira, em virtude de se fazer **FERIADÃO DE TIRADENTES**.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os **SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS** da Administração Pública.

Art. 3º - A compensação das horas de trabalho do dia 22 de abril, em atendimento a Lei Municipal nº 383/99, de 22-12-1999, se deu com o trabalho/participação dos Servidores Municipais nas Festividades Alusivas aos 30 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Mormaço.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 20 DE ABRIL DE 2022.**

SERGIO LUIZ GIOVANELA KNOPF
Prefeito Municipal Em Exercício